

PORTARIA Nº 009/2017

DE 26 DE ABRIL DE 2017

Autoriza o reajuste salarial para os servidores do Conselho Regional de Economia - 16ª Região/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13/08/51, Decreto nº 31.794, de 17/11/52, Lei nº 6.537, de 19/06/78, e Regimento Interno do CORECON/SE,

CONSIDERANDO o requerimento dos empregados, através de Acordo Coletivo do SINDISCOSE, no qual solicitam reajuste salarial e outros pleitos;

CONSIDERANDO que o CORECON/SE tem disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO ainda as deliberações do Plenário em sua 4ª Sessão Ordinária realizada em 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o reajuste salarial, no percentual de 6,29 % (seis virgula vinte e nove por cento), retroativo a 01/01/2017.

Art. 2º - Todas as tabelas constantes no PCS devem ser corrigidas com esse percentual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2017.

Econ. LION RODRIGUES SCHUSTER
Presidente



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3211-7826 - Fax: (79) 3214-1883
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16
E-mail: corecon-se@cofecon.org.br

ANEXO I

PORTARIA Nº 009/2017

DE 26 DE ABRIL DE 2017

TABELA COM OS SALÁRIOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES

NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	PADRÃO	VALOR DA TABELA	VANTAGEM PESSOAL (R\$)	FUNÇÃO DE CONFIANÇA (FC)	TOTAL (R\$)
Artemisa Ribeiro Batista	PAE	PLENO	P/45	2.558,78	46,75	307,87	2.809,32
Robério do Nascimento Bernardo	PAE	PLENO	P/36	1.848,53	45,03	203,79	2.097,35
TOTAL				4.407,31	91,78	511,66	4.906,67

(*) Gratificação pela função de Gerente Executiva.

(*) Gratificação pelo Serviço de Apoio.